



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Departamento de Infraestrutura Urbana
 Divisão de Apoio Técnico

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

À DIPROJ,

Em atenção ao solicitado no Despacho [45832099](#), e em complemento ao Despacho [41579401](#), a DIATEC apresenta uma proposta de dimensionamento para o pavimento a ser implantado nos estacionamentos próximos ao IFB, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV, conforme indicado no projeto ([26981811](#)).

1. PROPOSTA DE DIMENSIONAMENTO

Para a estimativa de tráfego e dimensionamento do pavimento, foram observadas as definições da Instrução de Projeto IP-02/2004 e IP-06/2004 da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, e os manuais e as Especificações do DNIT. O pavimento foi considerado como de Tráfego Leve, e foi adotado o índice de suporte médio do subleito (CBR) igual a 8,0%, conforme apresentado nos resultados dos ensaios de caracterização ([33706081](#)).

Com base nos dados obtidos e nos procedimentos adotados, está sendo proposto o seguinte dimensionamento:

Pavimento com blocos de concreto pré-moldados

CAMADAS	ESPESSURA
Revestimento em blocos de concreto (ABNT NBR 9781:2013 e ABNT NBR 15953:2011) - Resistência à compressão aos 28 dias \geq 35 MPa	6,0 cm
Base de assentamento de areia (ABNT NBR 15953:2011)	5,0 cm
Sub-Base estabilizada granulometricamente - CBR \geq 20% - (DNIT 137/2010-ES)	12,0 cm
Regularização e compactação do subleito (DNIT 137/2010-ES)	15,0 cm

Observações:

A camada granular poderá ser composta de solos de jazida, materiais britados ou misturas de solos e materiais britados, entre outros, desde que atendam à capacidade de suporte, e sejam aprovados pela fiscalização.

O dimensionamento parte do pressuposto que haverá sempre uma drenagem superficial adequada e que o lençol d'água subterrâneo deverá estar localizado a pelo menos 1,50 m em relação ao greide de terraplenagem.

Atenciosamente,

Leandro Gomes
 Eng° Civil (CREA 21450/D-DF)
 DIATEC/DEINFRA/DU



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOMES DA SILVA - Matr.0973249-7**, **Engenheiro(a) Civil**, em 26/08/2020, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **46034767** código CRC= **8561D88A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327